



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO

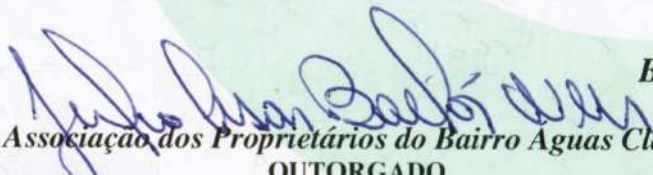
Portaria n.º 02032/2012 de 15.06.2012

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

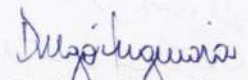
Prc.: 13234/2011. Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Central Metropolitana.

Outorgado:	Associação dos Proprietários do Bairro Águas Claras - APROBAC
CPF/CNPJ:	42.775.312/0001-17
Curso d'água:	Córrego Mãe d'Água
Bacia Estadual:	Rio Paraopeba
Bacia Federal:	Rio São Francisco
Ponto Captação:	20°11'03"S e 43°59'06" W
Vazão Autorizada:	4,0 (l/s)
Prazo:	05 (cinco) anos – Válida até 15.06.2017
Município:	Brumadinho – MG

Obrigaçao do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.


Associação dos Proprietários do Bairro Águas Claras-APROBAC
OUTORGADO

Belo Horizonte, 21.06.2012


Diego Koiti de Brito Fuguiwara
Superintendente Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana



FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICAM
INSTITUTO MINERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS